



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.201 /

“AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O FUNCIONAMENTO DA EXPO-ARTE DE RUA, NA DATA QUE ESPECIFICA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as férias escolares e os festejos natalinos tradicionalmente atraem ao Município considerável quantidade de turistas no mês de dezembro;

CONSIDERANDO a vasta programação cultural do Natal Poços de Caldas 2019;

CONSIDERANDO a conveniência de ampliar os atrativos turísticos oferecidos aos visitantes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado, em caráter excepcional, o funcionamento da Expo-Arte de Rua, nos dias 27 e 30 de dezembro de 2019, das 9 às 18 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

RICARDO FONSECA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 335, de 18/12/2019.